



**PICOS**  
P R E F E I T U R A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Ofício nº 093/2022 PGM

Picos/PI, 10 de maio de 2022.

A Ilma Sra Dra Cleydiana Bezerra de Carvalho  
Diretora do Centro Especializado de Reabilitação Santa Ana  
Nesta cidade

Sr. Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Procuradoria Geral do Município, através do seu representante legal, tratando-se sobre a Rede de Atenção da Pessoa com Deficiência em atenção aos atos normativos do Ministério da Saúde inerentes à Rede, sendo eles: a Portaria nº 370 de 13 de abril de 2016, que habilita Centro Especializado em Reabilitação - CER Santa Ana em tipo IV no município de Picos- PI; a Portaria de consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que destaca o monitoramento do funcionamento do serviço e das modalidades referentes à sua habilitação; a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que versa das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; ao Instrutivo de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual do Ministério da Saúde - ano 2020, - documento oficial do Ministério da Saúde no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) -; e, ao Contrato de Assistência à Saúde (CER IV) Nº 01/2022 – SMS Picos-PI que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS e o CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA ANA, por meio deste, ao tempo que destacamos da responsabilidade da gestão municipal no acompanhamento e monitoramento do cumprimento das obrigações do serviço em questão, **INFORMAMOS que identificamos o não cumprimento de metas relativas a produtividade e de quantitativo mínimo de usuários/mês atendidos por modalidade de reabilitação, conforme anexo A.**

Diante o exposto, informamos que o não cumprimento das obrigações (as metas), podem ocasionar em suspensão de recursos financeiros destinados ao CER, assim, este instrumento tem efeito de Notificação, sendo de competência e responsabilidade da gestão municipal, dar ciência ao Ministério da Saúde para que sejam tomadas medidas administrativas cabíveis, em Ofício.

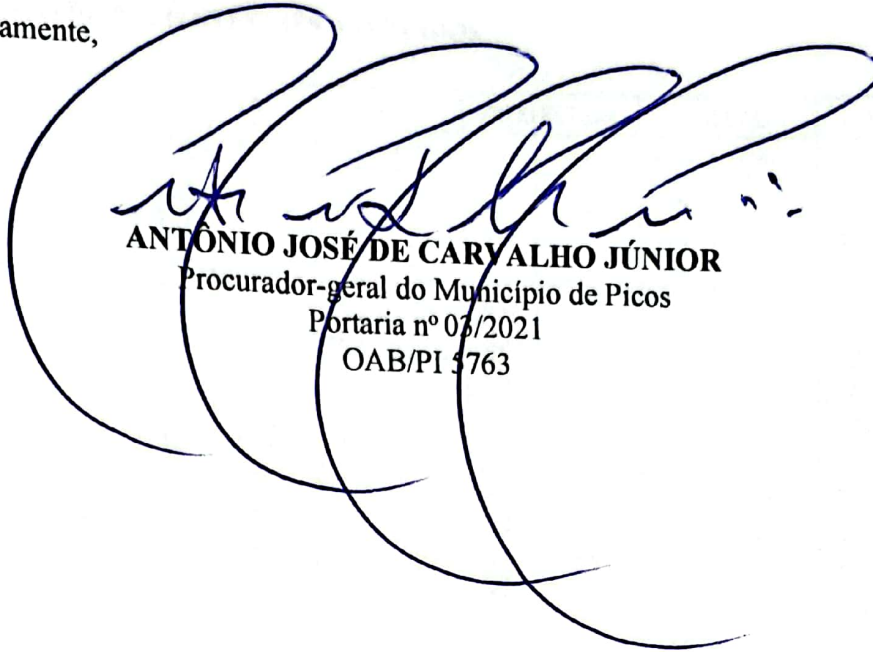


**PICOS**  
PREFEITURA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

Oportunamente, reconhecemos os relevantes serviços prestados à população em prol da pessoa com deficiência, dado ciência, manifestamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR**  
Procurador-geral do Município de Picos  
Portaria nº 03/2021  
OAB/PI 5763



┌ CNPJ: 35.127.034/0001-26 ┐  
Cleydiana Bezerra Carvalho  
Rua Ricardina Neiva, Nº 224 = B. Catavento  
└ CEP 64.607-210 = Picos - PI ┘



**ANEXO A**  
**SÉRIE HISTÓRICA**  
CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA ANA

**1. QUANTITATIVO DE PACIENTES/MÊS ATENDIDOS**

2021 MÊS	PACIENTES	AUDITIVA		FÍSICA		INTELECTUAL		VISUAL		TOTAL	
		APRES.	CONST.	APRES.	CONST.	APRES.	CONST.	APRES.	CONST.	APRES.	CONST.
JANEIRO	518	170	-	263		377	-	64		874	-
FEVEREIRO	544	161	-	251	-	417	-	71	-	900	-
MARÇO	613	175	-	287	-	460	-	83	-	1005	-
ABRIL	637	166	-	284	-	483	-	90	-	1023	-
MAIO	661	165	-	308	-	509	-	104	-	1086	-
JUNHO	737	167	-	308	-	562	-	111	-	1148	-
JULHO	847	191	-	343	-	647	-	130	-	1311	-
AGOSTO	905	193	193	357	357	684	684	133	133	1367	1367
SETEMBRO	934	173	173	367	367	714	714	132	132	1386	1386
OUTUBRO	935	171	170	362	361	709	708	130	130	1372	1369
NOVEMBRO	925	177	176	362	360	706	705	127	126	1372	1367
DEZEMBRO	838	153	152	329	327	640	639	111	111	1233	1229

2022   MÊS	PACIENTES	AUDITIVA		FÍSICA		INTELECTUAL		VISUAL		TOTAL	
		APRES.	CONST.	APRES.	CONST.	APRES.	CONST.	APRES.	CONST.	APRES.	CONST.
JANEIRO	802	135	-	316	-	613	-	99	-	1163	-

**2. PRODUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA**

VALOR MENSAL: R\$ 345.000,00 (Incentivo CER-IV – Portaria MS nº 690 de 13 de abril de 2016)

2018   MÊS	QUANTIDADE PROGRAMADA	APRESENTADO		APROVADO	
		QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
JANEIRO	17.200	8.837	72.231,65	7.607	65.971,79
FEVEREIRO	17.200	5.770	51.471,49	4.720	46.181,59
MARÇO	17.200	8.438	72.324,44	7.215	66.159,43
ABRIL	17.200	7.250	67.029,51	6.030	60.866,75
MAIO	17.200	7.713	64.675,59	6.401	58.017,67
JUNHO	17.200	6.570	62.798,70	5.773	58.952,39
JULHO	17.200	7.049	63.780,45	6.111	59.242,07
AGOSTO	17.200	6.946	62.396,92	5.995	57.760,87
SETEMBRO	17.200	6.172	58.161,06	5.241	53.660,41
OUTUBRO	17.200	6.067	54.315,38	5.136	49.851,69



NOVEMBRO	17.200	6.021	56.131,66	5.211	52.214,56
DEZEMBRO	17.200	3.530	33.479,31	3.197	31.873,80
<b>TOTAL</b>	<b>206.400</b>	<b>80.363</b>	<b>718.796,16</b>	<b>68.637</b>	<b>660.753,02</b>

2019 MÊS	QUANTIDADE PROGRAMADA	APRESENTADO		APROVADO	
		QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
JANEIRO	17.200	6.294	54.103,46	5.409	49.841,15
FEVEREIRO	17.200	5.609	50.282,85	4.841	46.590,45
MARÇO	17.200	4.411	36.005,61	3.799	33.078,69
ABRIL	17.200	5.929	53.281,21	5.163	49.609,91
MAIO	17.200	5.397	46.065,54	4.471	41.640,32
JUNHO	17.200	5.253	45.305,62	4.591	42.170,40
JULHO	17.200	6.269	54.274,64	5.314	49.698,87
AGOSTO	17.200	6.281	56.365,49	5.434	52.309,20
SETEMBRO	17.200	6.301	52.582,75	5.475	48.621,17
OUTUBRO	17.200	6.839	57.451,26	5.904	52.940,33
NOVEMBRO	17.200	6.318	54.995,81	5.470	50.929,81
DEZEMBRO	17.200	4.896	41.964,89	4.293	39.080,00
<b>TOTAL</b>	<b>206.400</b>	<b>69.797</b>	<b>602.679,13</b>	<b>60.164</b>	<b>556.510,30</b>

2020 MÊS	QUANTIDADE PROGRAMADA	APRESENTADO		APROVADO	
		QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
JANEIRO	17.200	6.085	51.597,43	5.247	47.573,09
FEVEREIRO	17.200	5.487	46.493,99	4.843	43.412,59
MARÇO	17.200	-	-	-	-
ABRIL	17.200	598	3.767,40	598	3.767,40
MAIO	17.200	3.864	24.454,20	2.330	14.790,00
JUNHO	17.200	3.861	24.392,31	2.319	14.677,71
JULHO	17.200	4.182	26.387,30	2.311	14.600,00
AGOSTO	17.200	3.792	24.130,41	2.384	15.260,01
SETEMBRO	17.200	3.788	24.166,73	3.448	22.024,73
OUTUBRO	17.200	3.807	24.524,45	3.807	24.524,45
NOVEMBRO	17.200	3.503	23.804,16	3.503	23.804,16
DEZEMBRO	17.200	3.432	24.613,21	3.432	24.613,21
<b>TOTAL</b>	<b>206.400</b>	<b>42.399</b>	<b>298.331,59</b>	<b>34.222</b>	<b>249.047,35</b>

*CAI*



2021   MÊS	QUANTIDADE PROGRAMADA	APRESENTADO		APROVADO	
		QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
JANEIRO	19.900	4.153	30.659,93	4.037	30.099,73
FEVEREIRO	19.900	4.538	35.144,89	4.308	34.032,15
MARÇO	19.900	7.850	53.856,85	7.100	50.934,82
ABRIL	19.900	7.380	50.982,05	6.639	48.168,10
MAIO	46.915	9.131	60.269,46	8.749	58.478,80
JUNHO	46.915	7.093	53.762,90	6.723	51.614,68
JULHO	46.915	7.843	67.819,17	7.582	66.274,70
AGOSTO	46.915	8.001	71.437,35	7.618	69.027,76
SETEMBRO	46.915	7.369	67.606,06	7.181	66.515,30
OUTUBRO	46.915	6.940	61.078,77	6.817	60.352,88
NOVEMBRO	46.915	6.598	57.775,62	6.460	56.819,33
DEZEMBRO	46.915	4.364	39.909,28	4.343	39.744,79
<b>TOTAL</b>	<b>220.345</b>	<b>47.988</b>	<b>352.495,25</b>	<b>45.138</b>	<b>339.602,98</b>

2022	QUANTIDADE PROGRAMADA	APRESENTADO		APROVADO	
		QTD.	VALOR	QTD.	VALOR
JANEIRO	46.915	4.984	42.710,37	4.952	42.480,97
FEVEREIRO	46.915	5.812	50.993,21	5.709	50.313,38

PRODUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA POR ANO						
ANO	QUANTIDADE PROGRAMADA	APRESENTADO		APROVADO		VALOR ANUAL
		QTD.	VALOR	QTD.	VALOR	
2018	206.400	80.363	718.796,16	68.637	660.753,02	4.140.000,00
2019	206.400	69.797	602.679,13	60.134	556.510,30	4.140.000,00
2020	206.400	42.399	298.331,59	34.222	249.047,35	4.140.000,00
2021	220.345	47.988	352.495,25	45.138	339.602,98	4.140.000,00
2022*	93.830	10.796	93.703,58	10.661	92.794,35	690.000,00

*CA*